

9532-7



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL**



**Ofício PL nº 0066/2021**

Santa Rosa do Sul, 13 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Mauro de Nadal  
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde  
Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste encaminhar a Vossa Excelência anexo contendo um exemplar da **Moção de Apoio PL nº 0004/2021**, aos servidores públicos estaduais de Santa Catarina, integrantes da Polícia Civil, Polícia Penal, Instituto Geral de Perícias - IGP e Departamento de Administração Socioeducativa - DEASE, aprovado por todos os membros deste Poder Legislativo.

Certos de podermos contar com atenção especial ao assunto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juarez Lopes da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

DATA:

466  
28/07/2021

|                         |
|-------------------------|
| Lido no Expediente      |
| 069ª Sessão de 27/07/21 |
| Acusar Recebimento      |
| Anexar à Dec. 005/21    |
| Anexar ao PL 010/21     |
|                         |
| Secretário              |

Juvenal José Valentim, nº 398 - CEP: 88965-000, Centro, Santa Rosa do Sul/SC

Fone: (48) 3534-1211 - E-mail: [camara@cmvrs.sc.gov.br](mailto:camara@cmvrs.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL**



**Moção de Apoio PL nº 0004/2021**

CÂMARA MUNICIPAL SANTA ROSA DO SUL

Protocolado sob nº 3508

Em 12/07/21

**MOÇÃO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ESTADUAIS DE SANTA CATARINA, INTEGRANTES DA  
POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA PENAL, INSTITUTO GERAL DE  
PERÍCIAS - IGP E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SOCIOEDUCATIVA - DEASE.**

Os Vereadores que esta subscreve, vêm perante Vossa Excelência, na forma Regimental, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** aos **SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DE SANTA CATARINA, INTEGRANTES DA POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA PENAL, INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - DEASE.**

**Justificativa**

**Sr. Presidente, Srs. Vereadores,**

Orgulha-se a sociedade pelo profissionalismo, competência e determinação com que os agentes de Segurança Pública honram suas funções no estrito cumprimento do dever, devendo ser reconhecido o árduo e honroso trabalho por eles prestados em benefício do povo de Santa Catarina.

A segurança pública é matéria de interesse coletivo e responsabilidade de todos os poderes constituídos, em defesa dos princípios sociais e democráticos, sobretudo a vida, a paz, a ordem pública e a tranquilidade do povo e, por conseguinte, de sua nação.

Nesse sentido, a Câmara de Vereadores de Santa Rosa do Sul apóia, em respeito e consideração aos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina, integrantes das carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal, Instituto Geral de Perícias - IGP e do Departamento de Administração Socioeducativa - DEASE, que seja mantida a pensão por morte de 100% (cem por cento), pedágio na transição de 20% (vinte por cento), idade de 55 (cinquenta e cinco) anos, sendo 30 (trinta) anos de contribuição e 20 (vinte) anos de carreira policial ou similar e, ainda, a paridade e a integralidade para todos os servidores públicos que ingressarem nas respectivas carreiras, até a implementação da reforma da previdência proposta pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

É importante destacar, na oportunidade, que o Governo Federal garantiu aos Policiais Cíveis da União, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Legislativos e aos Policiais Penais da União, ingressos nas respectivas carreiras até 12/11/2019, data anterior a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o sistema de previdência

Juvenal José Valentim, nº 398 - CEP: 88965-000, Centro, Santa Rosa do Sul/SC

Fone: (48) 3534-1211 - E-mail: camara@cmvsrs.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL



social, integralidade e paridade de direitos, em face do novo sistema normativo previdenciário, consoante ao Parecer nº JL - 04, de 09 de junho de 2020, do Advogado-Geral da União.

Diante do exposto, após a aprovação da proposição em epígrafe pelo Plenário, na forma regimental, requer-se o envio de expediente ao Governador do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Carlos Moisés da Silva, ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Excelentíssimo Senhor Eron Giordani, ao Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, Excelentíssimo Senhor Coronel Charles Alexandre Vieira, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Excelentíssimo Senhor Leandro Antônio Soares Lima, assim como ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Deputado Mauro de Nadal, da presente **MOÇÃO DE APOIO** aos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina, integrantes da Polícia Civil, Polícia Penal, Instituto Geral de Perícias - IGP e do Departamento de Administração Socioeducativa - DEASE.

Câmara de Vereadores de Santa Rosa do Sul/SC, em 09 de julho de 2021.

Higor de Souza Teixeira  
Vereador

Elpidio de Souza Rodrigues  
Vereador

Juarez Lopes da Silva  
Presidente

Moisés de Melo Reis  
Vereador

William Sartor de Souza  
Vereador

Aroldo Santana de Jesus  
Vereador

Jaílson Mota Luiz  
Vereador

Moacyr Oliveira dos Santos Junior  
Vereador

Osmael Bereta Inacio  
Vereador

Lido em 12/07/21  
Reunião 21.ª Ordinária.  
Câmara Municipal Santa Rosa do Sul

CÂMARA MUN. DE SANTA ROSA DO SUL  
☒ Aprovado ☐ Rejeitado  
Por Joanir Micheli  
Em 12/07/2021

Juvenal José Valentim, nº 398 - CEP: 88965-000, Centro, Santa Rosa do Sul/SC

Fone: (48) 3534-1211 - E-mail: [camara@cmvsrs.sc.gov.br](mailto:camara@cmvsrs.sc.gov.br)